

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

2025

A Comissão de Avaliação Ambiental foi criada no ano de 2023 face à necessidade de aperfeiçoamento contínuo dos procedimentos de controle ambiental, incluindo maior celeridade na análise envolvendo a então Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS) e atual Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento (SMDU), responsável pelo licenciamento ambiental, e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima (SMAC), órgão ambiental responsável pela gestão das unidades de conservação do Município.

1. ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

1.1. Decreto Rio nº 51.913, de 02 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação Ambiental na estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, e dá outras providências.

A Comissão de Avaliação Ambiental, formada por cinco membros, sendo dois da SMAC e três da SMDU, foi criada inicialmente pelo Decreto Rio nº 51.913, de 02 de janeiro de 2023, tendo como atribuições deliberar, no âmbito do Licenciamento Ambiental, sobre:

- A)** As hipóteses de aplicação do disposto no art. 36, da Lei Federal 9.985, de 18 de Julho de 2000;
- B)** As autorizações para supressão vegetal de indivíduos ou fragmentos de formações florestais sobre as quais recaia proteção legal ou administrativa;
- C)** As autorizações de manejo de fauna de espécimes sobre as quais recaia proteção legal ou administrativa.

1.2. Decreto Rio nº 53.561, de 16 de novembro de 2023

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Ambiental na estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE, e dá outras providências.

O Decreto Rio nº 53.561, de 16 de novembro de 2023, revogou o decreto anterior e acrescentou uma atribuição à Comissão, que passou a ter as seguintes competências:

- A)** As hipóteses de aplicação do disposto no art. 36, da Lei Federal 9.985, de 18 de Julho de 2000;
- B)** As autorizações para supressão vegetal de indivíduos ou fragmentos de formações florestais sobre as quais recaia proteção legal ou administrativa;
- C)** As autorizações de manejo de fauna de espécimes sobre as quais recaia proteção legal ou administrativa;
- D)** Dirimir os conflitos entre os órgãos ambientais sobre matéria de suas competências, em caráter final.

2. REGIMENTO INTERNO

Em atendimento ao previsto no decreto municipal, a então SMDUE publicou a Portaria EIS-PON-2024/00001, de 02 de fevereiro de 2024, que estabeleceu o Regimento Interno da Comissão de Avaliação Ambiental, contemplando os procedimentos, assim como as responsabilidades dos membros da SMAC e da SMDUE (atual SMDU).

3. REUNIÕES REALIZADAS E PROCESSOS AVALIADOS

Ao final do ano de 2025, foram avaliados **123 (cento e vinte e três)** expedientes de licenciamento, dos quais **112 (cento e doze)** foram de manifestação favorável, com alguns retirados de pauta inicialmente para deliberação conclusiva posterior, **06 (seis)** com manifestação contrária, **05 (cinco)** retirados de pauta para consulta técnica ou esclarecimentos. Foram realizadas **22 (vinte e duas)** reuniões ordinárias, além de **01 (uma)** reunião extraordinária.

A relação de processos avaliados, por reunião e data, consta discriminada a seguir:

- A) 44º Reunião Ordinária:** Realizada em 12/02/2025. Processos avaliados: EIS-PRO-2024/07722, EIS-PRO-2024/17420, EIS-PRO-2024/05230, EIS-PRO-2023/14828.01, EIS-PRO-2023/14828.02, EIS-PRO-2024/02189.04, EIS-PRO-2022/08510, EIS-PRO-2022/8007, EIS-PRO-2022/12428 e EIS-PRO-2023/15161;
- B) 45º Reunião Ordinária:** Realizada em 24/02/2025. Processos avaliados: EIS-PRO-2023/15161, EIS-PRO-2024/05230, EIS-PRO-2023/14828.01, EIS-PRO-

2023/14828.02, EIS-PRO-2022/08510, EIS-PRO-2022/08007, EIS-PRO-2022/12428, EIS-PRO-2024/19863 e EIS-PRO-2023/14126.01;

- C) 46º Reunião Ordinária:** Realizada em 10/03/2025. Processos avaliados: EIS-PRO-2023/03926.02, EIS-PRO-2023/17550, EIS-PRO-2022/10468.02, EIS-PRO-2025/00958 e EIS-PRO-2024/02125;
- D) 47º Reunião Ordinária:** Realizada em 31/03/2025. Processos avaliados: EIS-PRO-2025/02324, EIS-PRO-2025/01713, EIS-PRO-2023/17550, EIS-PRO-2022/10468.02, EIS-PRO-2024/18934, 14200.090/2020, EIS-PRO-2024/20878, EIS-PRO-2024/17168 e EIS-PRO-2023/01864.02;
- E) 48º Reunião Ordinária:** Realizada em 07/04/2025. Processos avaliados: EIS-PRO-2024/03567, EIS-PRO-2024/18724, EIS-PRO-2023/12822.02, EIS-PRO-2022/01731.04, EIS-PRO-2022/11290.04, EIS-PRO-2025/03421, EIS-PRO-2025/01101, EIS-PRO-2023/09695, EIS-PRO-2022/03231, EIS-PRO-2022/04023 e EIS-PRO-2025/03844;
- F) 49º Reunião Ordinária:** Realizada em 28/04/2025. Processos avaliados: EIS-PRO-2023/12822.02, EIS-PRO-2022/04771, EIS-PRO-2021/04023.01, EIS-PRO-2023/18723.01 e EIS-PRO-2025/00987;
- G) 50º Reunião Ordinária:** Realizada em 15/05/2025. Processos avaliados: EIS-PRO-2024/05874.01, EIS-PRO-2022/03353, EIS-PRO-2025/02244, EIS-PRO-2025/00719, EIS-PRO-2023/03667.04 e EIS-PRO-2022/10468.01;
- H) 51º Reunião Ordinária:** Realizada em 26/05/2025. Processos avaliados: EIS-PRO-2025/06285, EIS-PRO-2024/05874.01, EIS-PRO-2023/03667.04, EIS-PRO-2022/10468.01, EIS-PRO-2024/11514 e EIS-PRO-2024/00009.01;
- I) 52º Reunião Ordinária:** Realizada em 16/06/2025. Processos avaliados: 02/42/000.613/2018, EIS-PRO-2024/16694, EIS-PRO-2025/01053.01, EIS-PRO-2022/08363.07, EIS-PRO-2023/11576.02, EIS-PRO-2022/01724.01, EIS-PRO-2023/16391, EIS-PRO-2024/00009.01 e EIS-ADM-2021/00039;
- J) 53º Reunião Ordinária:** Realizada em 30/06/2025. Processos avaliados: EIS-PRO-2023/16391, EIS-PRO-2022/00398, EIS-PRO-2023/10082, EIS-PRO-2023/10050, EIS-PRO-2023/07698, EIS-PRO-2024/21715 e EIS-PRO-2023/04221;
- K) 54º Reunião Ordinária:** Realizada em 14/07/2025. Processos avaliados: EIS-PRO-2023/11209.06, EIS-PRO-2025/01053.01, EIS-PRO-2024/22750.02, EIS-PRO-2023/14126.01 e EIS-PRO-2025/07543;

- L) 55º Reunião Ordinária:** Realizada em 28/07/2025. Processos avaliados: 26/510.070/2018, EIS-PRO-2025/07093 e EIS-PRO-2023/01713;
- M) 56º Reunião Ordinária:** Realizada em 11/08/2025. Processos avaliados: EIS-PRO-2025/00731, EIS-PRO-2024/03340, EIS-PRO-2022/04771 e EIS-PRO-2023/00017;
- N) 57º Reunião Ordinária:** Realizada em 25/08/2025. Processos avaliados: 14/200.184/2016 e EIS-PRO-2024/20503;
- O) 58º Reunião Ordinária:** Realizada em 08/09/2025. Processos avaliados: EIS-PRO-2024/00772, EIS-PRO-2025/02529, EIS-PRO-2022/11607.01, EIS-PRO-2025/06718.01 e EIS-PRO-2022/09234;
- P) 59º Reunião Ordinária:** Realizada em 22/09/2025. Processos avaliados: EIS-PRO-2025/06718.01, EIS-PRO-2022/11607.01, EIS-PRO-2022/05551, EIS-PRO-2025/08483, EIS-PRO-2022/06330 e EIS-PRO-2022/06361;
- Q) 60º Reunião Ordinária:** Realizada em 13/10/2025. Processos avaliados: EIS-PRO-2022/05551, EIS-PRO-2025/08483, EIS-PRO-2022/08510.01, EIS-PRO-2022/04465, EIS-PRO-2025/09407 e EIS-PRO-2022/10830;
- R) 61º Reunião Ordinária:** Realizada em 29/10/2025. Processos avaliados: EIS-PRO-2025/08483, EIS-PRO-2022/08510.01, EIS-PRO-2025/00939, EIS-PRO-2025/08326, EIS-PRO-2025/10849, EIS-PRO-2025/09649.02, EIS-PRO-2025/00851.01, EIS-PRO-2025/03687.01 e EIS-PRO-2022/10888;
- S) 62º Reunião Ordinária:** Realizada em 10/11/2025. Processos avaliados: EIS-PRO-2025/03185, EIS-PRO-2023/01238.03, EIS-PRO-2023/01238.04, EIS-PRO-2023/01239.03, EIS-PRO-2023/01241.03, EIS-PRO-2023/01242.02, EIS-PRO-2025/03878.03, EIS-PRO-2023/01237.03, EIS-PRO-2023/14126.01, EIS-PRO-2024/12947, EIS-PRO-2024/09861, EIS-PRO-2022/10008 e EIS-PRO-2025/09437.01;
- T) 63º Reunião Ordinária:** Realizada em 24/11/2025. Processos avaliados: EIS-PRO-2023/14126.01, EIS-PRO-2022/12345.07, EIS-PRO-2024/03977 e 14/200.367/2015;
- U) 64º Reunião Ordinária:** Realizada em 08/12/2025. Processos avaliados: EIS-PRO-2025/13817, EIS-PRO-2025/16781 e EIS-PRO-2025/12506;
- V) 65º Reunião Ordinária:** Realizada em 22/12/2025. Processos avaliados: EIS-PRO-2025/12506, EIS-PRO-2022/08007.01, EIS-PRO-2023/05832.01 e EIS-PRO-2025/05676;

W) 8º Reunião Extraordinária: Realizada em 29/09/2025. Processos avaliados: EIS-PRO-2025/12005, EIS-PRO-2025/08435, EIS-PRO-2024/04211.04, EIS-PRO-2023/03517.03, EIS-PRO-2024/14330.01, 02/310.839/2010, EIS-PRO-2023/02938 e EIS-PRO-2022/13017.

Dentre os processos analisados e aprovados pela Comissão, envolvendo obras de relevância pública para a Cidade, destacam-se:

- A) Processo EIS-PRO-2024/05230:** Licenciamento ambiental para desenvolvimento de projeto de construção de edificação de uso exclusivo institucional da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, localizada na Avenida Brasil, 4.365 – Manguinhos;
- B) Processo EIS-PRO-2023/15161:** Licenciamento ambiental para realização de obras de drenagem pluvial em logradouros no Jardim Maravilha, inseridos na Área de Proteção Ambiental (APA) da Orla da Baía de Sepetiba;
- C) Processo EIS-PRO-2022/04771:** Licenciamento ambiental para desenvolvimento de projeto de construção do Colégio Estadual STELLA MATUTINA, na Estrada da Covanca, 56 - Tanque, em lote inserido na APA da Serra dos Pretos Forros;
- D) Processo EIS-PRO-2023/16391:** Licenciamento ambiental para implantação de melhorias no sistema de abastecimento na Baixada de Jacarepaguá. Bairros: Anil, Barra da Tijuca, Camorim, Freguesia, Itanhangá, Jacarepaguá, Pechincha, Recreio dos Bandeirantes, Tanque, Taquara, Vargem Grande e Vargem Pequena;
- E) Processo EIS-PRO-2022/09234:** Licenciamento ambiental para realização de obras de acesso ao Anel Viário, nas Ruas Jorge Correa Tomas e Jorge Corrêa Tomas, em Campo Grande, inserido na Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) da Floresta da Posse;
- F) Subprocesso EIS-PRO-2025/09437.01:** Licenciamento ambiental para execução de serviços de manutenção da calha dos corpos hídricos da Bacia do Rio Acari - Fazenda Botafogo.

4. LEGISLAÇÃO NORMATIVA PRODUZIDA

Conforme previsto no Regimento Interno da Comissão, foram produzidas **02 (duas)** Deliberações Normativas durante o ano.

Essas deliberações têm por objetivo estabelecer critérios, que exercem o papel de jurisprudência, para casos em que a Comissão já possui entendimento técnico, do ponto de vista estritamente ambiental. As deliberações publicadas foram as seguintes:

A) DELIBERAÇÃO NORMATIVA DU/CAVA Nº 10, de 25 de junho de 2025:

Estabelece critério para submissão à análise da Comissão de Avaliação Ambiental (CAVA) no que diz respeito aos licenciamentos ambientais, com localização na Zona de Amortecimento de Unidades de Conservação do Município (Revogou a Deliberação Normativa DUE/CAVA nº 04/2023).

B) DELIBERAÇÃO NORMATIVA DU/CAVA Nº 11, de 14 de novembro de 2025:

Estabelece critério para submissão à análise da Comissão de Avaliação Ambiental (CAVA) no que diz respeito aos licenciamentos de infraestrutura de suporte das Estações Transmissoras de Radiocomunicação no Município do Rio de Janeiro.

5. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Os dados apresentados refletem o enorme quantitativo de processos analisados no ano de 2025, conforme já ocorrido nos anos anteriores de 2023 e 2024.

Considerando-se os 123 (cento e vinte e três) expedientes avaliados e as 23 (vinte e três) reuniões realizadas no ano (ordinárias e extraordinária), houve, em média, aproximadamente 05 (cinco) processos tratados por reunião, com resposta em 05 (cinco) dias, período entre o envio da pauta das reuniões para os membros e a realização das mesmas, conforme previsto no Regimento Interno.

Também foram produzidas 02 (duas) deliberações normativas que auxiliaram, em critérios técnicos, para fixar a necessidade de apreciação pela Comissão.

Por fim, ressalta-se a transparência nas decisões proferidas, com reuniões abertas à sociedade civil em geral, a divulgação das atas de reunião no site da SMDU (<https://desenvolvimentourbano.prefeitura.rio/comissao-de-avaliacao-ambiental/>), assim como de todas as informações pertinentes ao funcionamento da Comissão, além das publicações realizadas no Diário Oficial do Município.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2026

GUSTAVO DI SABATO GUERRANTE

Presidente da Comissão de Avaliação Ambiental
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento